MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 03 de julho de 2025 | Ano VI | Edição nº 1011
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Suspensão 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Resolução 4
Convocação a Audiência Pública 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

Prefeitura do Município de Vargem - SP

SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

AVISO DE SUSPENSÃO

Processo Administrativo nº 560 / 2025
Pregão Presencial nº 039 / 2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS CONTINUOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR, SERVIÇOS GERAIS DE ZELADORIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AREAS PUBLICAS E TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), UNIFORMES E DEMAIS MATERIAS NECESSARIOS, CONFORME DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VARGEM/SP, MEDIANTE REQUISIÇÃO FORMAL, DENTRO DOS LIMITES MÁXIMOS PREVISTOS NESTE TERMO.

Considerando que a licitação está publicada com sessão prevista para o dia 03/07/2025, às 09:00hs;

Considerando que houve divergências de itens no objeto da licitação, somente encontrada antes do inicio da sessão pela pregoeira e pela equipe de Licitações.

Considerando que houve questionamentos sobre a especificação dos itens no termo de referência;

Considerando que pelas alterações é necessário realização de novas pesquisas de mercado, fator que influencia diretamente na proposta comercial, e a descriminação dos itens licitados.

O Município de Vargem / SP resolve **suspender** a sessão da licitação, que estava prevista para às 09h00min desta data.

Em razão da complexidade dos assuntos a serem estudados, a suspensão será sine die.

Vargem -SP, 03 de julho de 2025

Ana Paula Silva Garcia

Pregoeira

Rua Geraldino de Oliveira, 236 – Vargem/SP – CEP 12935-000 – Fone: (11) 4598-3000

www.vargem.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resolução

Publicada no Diário Oficial do Município e no Quadro de Atos Oficiais da Câmara no dia 3/7/2025.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Departamento Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 05
DE 3 DE JULHO DE 2025

Altera a redação dos artigos 40 e 48, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vargem.

O PRESIDENTE DA CÂMARA: Faço saber que a Câmara Municipal de Vargem aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 40 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vargem passa a ter a seguinte redação:

> Art. 40 Constituídas as Comissões Permanentes, elas se reunirão ordinariamente na 1ª segunda-feira do mês, às 18:00 horas; ou extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação pelo Presidente, ou à requerimento da maioria dos membros da comissão, mencionando-se, em ambos os casos, a matéria a ser apreciada.

Art. 2º O inciso I do artigo 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vargem passa a ter a seguinte redação:

> Art. 48
> [...]
> I – ordinariamente, na 1ª segunda-feira do mês, às 18:00 horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 3 de julho de 2025.

DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI
Presidente

(Originária do Projeto de Resolução nº 05/2025, de autoria da Mesa)

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Gabinete da Presidência

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VARGEM Nº 1/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 88, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VARGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vargem, no uso das atribuições que são conferidas por lei, convoca a população para audiência pública que será realizada para discussão do projeto de emenda à lei orgânica do Município de Vargem nº. 1/2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a Revogação do Parágrafo Único do Art. 88, da Lei Orgânica do Município de Vargem e dá outras providências.

Diante da importância do assunto, ficam convocados a comparecerem no prédio da Câmara Municipal, situado a Rua Nossa Senhora de Fátima, nº. 200, no dia 15 de julho de 2025, terça-feira, às 18h00min.

E, para que não se alegue desconhecimento, mandamos afixar esta convocação no quadro de atos oficiais, bem como sua publicação no Diário Oficial do Município.

Vargem, 3 de julho de 2025.

Dioginnys Tadeu Abreu Ferrini
Presidente

Clébson da Conceição Damásio
1º Secretário

Rubens Ferreira Pinto
2º Secretário